

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 006/2020

Sumula: Revoga a Portaria nº 001/2020, e nomeia membro para recompor Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus de Subtil e o Vice Prefeito, Paulo Maximiano de Souza Júnior do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

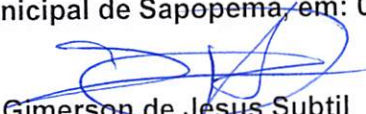
RESOLVE

Art. 1.º) Revogar a Portaria nº. 001/2020, e nomear membro para recompor Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2020, ficando composta pelos Servidores abaixo qualificados, segue:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	- PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	- SECRETARIO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	- MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	- MEMBRO
GEOVANNA G. DOS SANTOS NASCIMENTO	CPF Nº 107.989.939-10	- MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 03 de fevereiro de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 28/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Sapopema, 02 de Setembro de 2020.

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando -a cordialmente, eu Emanuele Antonia Chede Subtil, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº001/2019 de 02 de janeiro de 2019, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento **SOLICITAR** que seja realizado **DISPENSA** para a aquisição **de Rouparia e uniformes para o hospital Santana**. Justifico que não temos licitação desses itens e temos urgência pois de acordo com a portaria 1536 nosso hospital ficou como retaguarda para outros hospitais

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Cordialmente,


Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

Item	Descrição	Quantidade	Cotação
1	Avental, brim médio,	10	

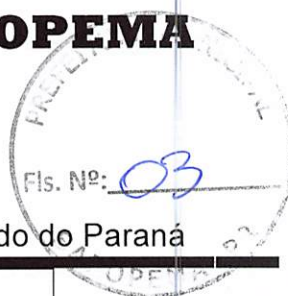
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

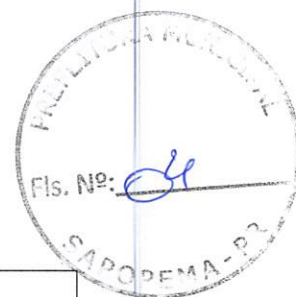
	tamanho único		
2	Calça com cordão e elástico, brim pesado, com dois bolsos na frente	10	
3	Camiseta branca manga curta branca, 100% algodão	10	2
4	Camisola traspassada, elaborada em brim leve, amarração na parte de trás.	10	
5	Capotes Cirúrgico brim leve 100% algodão, com punho de malha 7 cm	15	
6	Gorro de tecido com tiras para amarração traseira com nó. Parte traseira ajustável pela amarração, Tecido: Tricoline 100% algodão	10	
7	Pijama privativo hospitalar cirúrgico - composta por camisa privativa, com corte acinturado, um bolso superior e dois bolsos inferiores, produzido em brim leve, 100% algodão, calça com cordão e elástico, com dois bolsos na frente	10	
8	Coletes, elaborados em brim leve devidamente identificados, fiscalização covd 19	08	
9	Campos estéril, medidas 40x40, brim pesado branco ou creme	30	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná

Fone/Fax: (43) 3548-1377

hospitalsantanasapopema@hotmail.com



Orçamento

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Total
01	Capotes Cirúrgico brim leve 100% algodão, com punho de malha 7 cm, na cor azul royal	15	116,90	1.753,50
02	Pijama privativo hospitalar cirúrgico - composta por camisa privativa, com corte acinturado, um bolso superior e dois bolsos inferiores, produzido em brim leve, 100% algodão, calça com cordão e elástico, com dois bolsos na frente	10	139,90	1.399,00
03	Gorro de tecido com tiras para amarração traseira com nó. Parte traseira ajustável pela amarração, Tecido: Tricoline 100% algodão	10	10,00	100,00
04	Camisola traspassada, elaborada em brim leve, amarração na parte de trás.	10	110,90	1.109,00
05	Avental, brim médio, tamanho único.	10	25,00	250,00
06	Calça com cordão e elástico, brim pesado, com dois bolsos na frente	10	46,90	469,00
07	Camiseta branca, manga curta, 100 % algodão	10	25,00	250,00
08	Coletes, elaborados em brim leve, devidamente identificados, fiscalização Covid-19	08	99,90	799,20
09	Campos estéril, medidas 40x 40, brim pesado branco ou creme	30	15,90	477,00

6.606,70
Valor total do orçamento: 6.606,70

MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA

Loira Morena
(43) 3548-1030

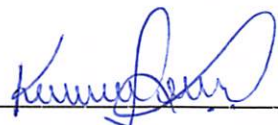
QUESTÃO DE ESTILO CNPJ: 01.948.552/001-99
AVENIDA: MANOEL RIBAS, CENTRO
SAPOPEMA- PR.

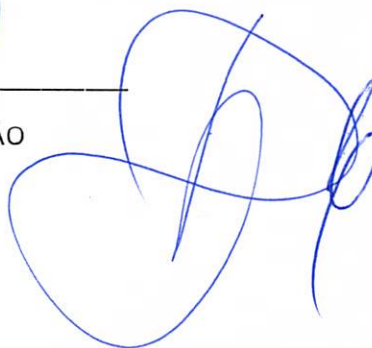
Orçamento



Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Total
01	Capotes Cirúrgico brim leve 100% algodão, com punho de malha 7 cm, na cor azul royal	15	119,90	1.798,50
02	Pijama privativo hospitalar cirúrgico - composta por camisa privativa, com corte acinturado, um bolso superior e dois bolsos inferiores, produzido em brim leve, 100% algodão, calça com cordão e elástico, com dois bolsos na frente	10	159,90	1.599,00
03	Gorro de tecido com tiras para amarração traseira com nó. Parte traseira ajustável pela amarração, Tecido: Tricoline 100% algodão	10	14,00	140,00
04	Camisola traspassada, elaborada em brim leve, amarração na parte de trás.	10	134,90	1349,00
05	Avental, brim médio, tamanho único.	10	36,50	365,00
06	Calça com cordão e elástico, brim pesado, com dois bolsos na frente	10	59,90	599,90
07	Camiseta branca, manga curta, 100 % algodão	10	35,00	350,00
08	Coletes, elaborados em brim leve, devidamente identificados, fiscalização Covid-19	08	119,90	959,20
09	Campos estéril, medidas 40x 40, brim pesado branco ou creme	30	25,90	777,00

Total: 7.937,60


KATIA CRISTIANE ABRÃO



9

P

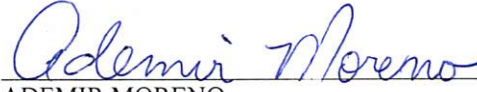
ORÇAMENTO

Cliente: Prefeitura Sapopema

Data do orçamento: 30/09/2020

Valor da proposta: 8.819,70

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Total
01	Capotes Cirúrgico brim leve 100% algodão, com punho de malha 7 cm, na cor azul royal	15	178,90	2.383,50
02	Pijama privativo hospitalar cirúrgico - composta por camisa privativa, com corte acinturado, um bolso superior e dois bolsos inferiores, produzido em brim leve, 100% algodão, calça com cordão e elástico, com dois bolsos na frente	10	174,90	1.749,00
03	Gorro de tecido com tiras para amarração traseira com nó. Parte traseira ajustável pela amarração, Tecido: Tricoline 100% algodão	10	18,70	187,00
04	Camisola traspassada, elaborada em brim leve, amarração na parte de trás.	10	115,90	1.159,00
05	Avental, brim médio, tamanho único.	10	38,90	389,00
06	Calça com cordão e elástico, brim pesado, com dois bolsos na frente	10	65,9	659,00
07	Camiseta branca, manga curta, 100 % algodão	10	37,90	379,00
08	Coletes, elaborados em brim leve, devidamente identificados, fiscalização Covid-19	08	145,90	1.167,20
09	Campos estéril, medidas 40x 40, brim pesado branco ou creme	30	24,90	747,00



ADEMIR MORENO

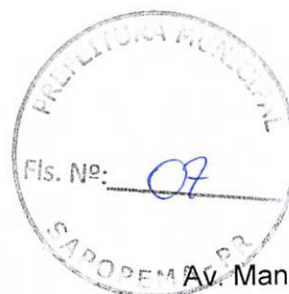


8.819,70



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

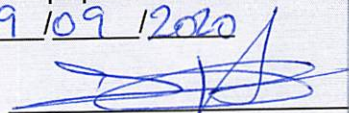
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as
formalidades legais.

Sapopema-Pr,

29 / 09 / 2020

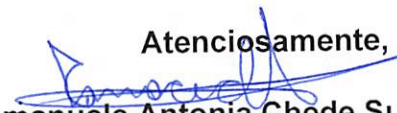

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 29 de setembro de 2020.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Através de Dispensa de Licitação. Justifica-se devido não ter licitado esse objeto e a urgência dos itens devido a Portaria 1536/2020, a qual o Hospital Municipal Santana ficou como retaguarda para os hospitais da Região. Com o valor total de R\$: 6.606,70 (seis mil seiscentos e seis reais e setenta centavos), conforme o orçamento em anexo da Empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-ME**, que apresentou o menor valor e mais vantajosa para o Município. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

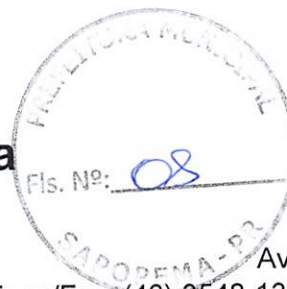

Emanuêla Antonia Chede Subtil Lopes
Secretária Municipal Saúde



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 29 de setembro de 2020.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR** através de Dispensa de Licitação. Justifica-se devido não ter licitado esse objeto e a urgência dos itens devido a Portaria 1536/2020, a qual o Hospital Municipal Santana ficou como retaguarda para os hospitais da Região. Com o valor total de R\$: 6.606,70 (seis mil seiscentos e seis reais e setenta centavos), conforme o orçamento em anexo da Empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-ME**, que apresentou o menor valor e mais vantajosa para o Município. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Emanuêlê Antonia Chede Subtil Lopes

Secretária Municipal Saúde

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 6.606,70** (seis mil seiscentos e seis reais e setenta centavos)

Sapopema-Pr, 29 de setembro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



6
12



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO



Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

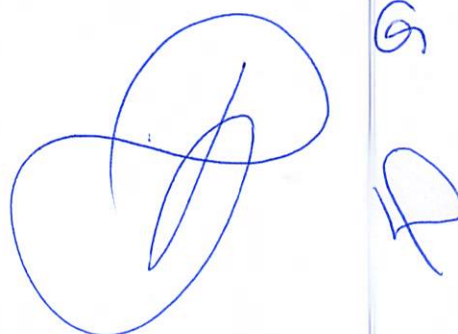
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está dotado em:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática		Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1800	09.001.10.301.0009.2022		0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2020	1810	09.001.10.301.0009.2022		303	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 29 de setembro de 2020.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está *dotado em*:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1800	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
2020	1810	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Valor total R\$: 6.606,70 (seis mil seiscentos e seis reais e setenta centavos)

Sapopema-Pr, 29 de setembro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

 6

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

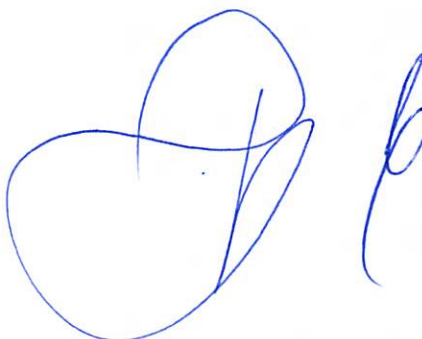
Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 6.606,70 (seis mil seiscentos e seis reais e setenta centavos)

Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 29 de setembro de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal





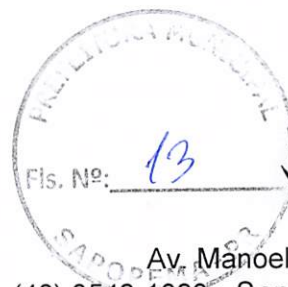


Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

www.sapopema.pr.gov.br



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

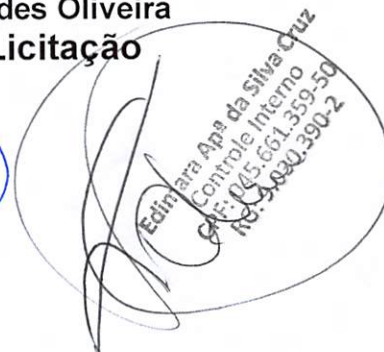
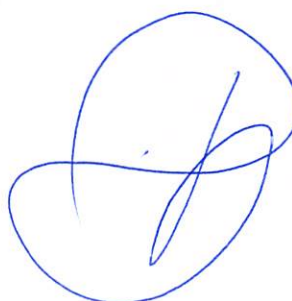
Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 45/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com o valor de R\$: 6.606,70 (seis mil seiscentos e seis reais e setenta centavos), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 29 de setembro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

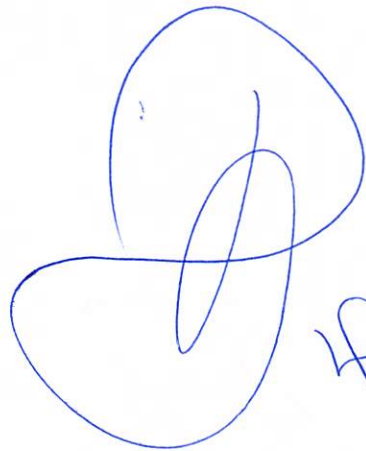
www.sapopema.pr.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2020

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 29 de setembro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Malmardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


6

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 06/2020 de 03/02/2020, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Justifica-se devido não ter licitado esse objeto e a urgência dos itens devido a Portaria 1536/2020, a qual o Hospital Municipal Santana ficou como retaguarda para os hospitais da Região. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade e valor bem esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo.

Sapopema-Pr, 29 de setembro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas)
MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)
RENATO BENTO DOS SANTOS

(mãe)
AMELIA KAVA DOS SANTOS

Fls. Nº: 17

NASCIDO EM (data de nascimento)
02/02/1982

IDENTIDADE (número)
87646092

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
037.051.629-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA MIGUEL ARCANJO

NÚMERO
16

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
BOA VISTA

CEP
84290000

MUNICÍPIO
SAPOPEMA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário
requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO
002

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERAÇÃO

EVENTO
022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

EVENTO
DESCRIÇÃO DO EVENTO

EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA ANTONIO BATISTA RIBAS

NÚMERO
07

COMPLEMENTO
LOJA 1

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
84290000

MUNICÍPIO
SAPOPEMA

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
marisakava@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
5.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
(CNAE Fiscal)
Atividade principal:
4781400
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
09/07/2014

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
20.602.105/0001-28

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE
AUTORIZAÇÃO
GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM
2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)

DATA DA ASSINATURA
14/06/2017

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Caroline Roberta Zaninetti Reis
RG 5.215.449-9 / PR
Agência Regional/Ibaiti-PR
RELATORA

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IBAITI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2017
SOB NÚMERO: 20174419520
Protocolo: 17/441952-0, DE 21/06/2017

Empresa: 41 8 0256713 8
MARISA KAVA DOS SANTOS 037.051.629.00

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

28 JUN. 2017

29/06/2017 09:17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.602.105/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2014
NOME EMPRESARIAL MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOIRAMORENA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Antonio Batista Ribas	NÚMERO 07	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO SAPOPEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO marisakava@hotmail.com	
TELEFONE (43) 3548-1030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2020 às 08:54:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.602.105/0001-28

Razão Social: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA

Endereço: RUA ANTONIO BATISTA RIBAS 07 LOJA 1 / CENTRO / SAPOEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2020 a 16/10/2020

Certificação Número: 2020091705245431893620

Informação obtida em 29/09/2020 09:15:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA**
CNPJ: 20.602.105/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

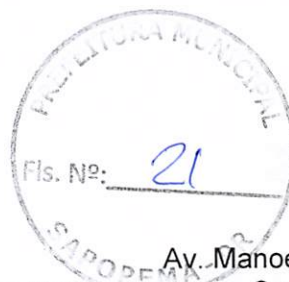
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:50 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2021.

Código de controle da certidão: **A8BC.5449.9039.4055**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa nº 45/2020**, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

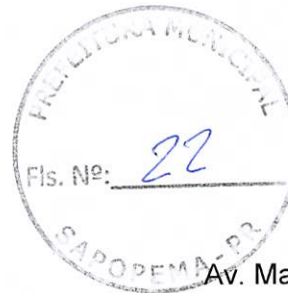
Sapopema-Pr, 29 de setembro de 2020.


Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


6
17

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA nº 45/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, compreendo que é possível o Processo de **DISPENSA**, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendendo que é possível, em razão da necessidade apresentada no presente processo e o valor. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de **DISPENSA**, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 29 de setembro de 2020.



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 06/2020, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira – Presidente Dirce de Fátima V. de Oliveira – Dirceu Ferreira de Oliveira, Geovana G. dos Santos Nascimento, Gislene Brizola Marçal da Silva** – Membros, com a finalidade justificar sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020**. Dando início a reunião a presidente da Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A Sr^a. Presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida contratação, A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Justifica-se devido não ter licitado esse objeto e a urgência dos itens devido a Portaria 1536/2020, a qual o Hospital Municipal Santana ficou como retaguarda para os hospitais da Região. Sendo assim, procede a Dispensa em razão da necessidade, bem, essa especificada no ofício da Secretária Municipal em anexo, no presente processo. Diante disso a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-ME**, que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 6.606,70 (seis mil seiscentos e seis reais e setenta centavos), fosse encaminhada ao senhor prefeito juntamente com o parecer jurídico favorável para devida homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Dirceu Ferreira de Oliveira

Geovana G. dos Santos Nascimento

Gislene Brizola Marçal da Silva

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 29 de setembro de 2020.

Gimersom de Jesus Subtil
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME

CNPJ: 20.602.105/0001-28

VALOR DE R\$: 6.606,70 (seis mil seiscentos e seis reais e setenta centavos)

CONTRATO: 210/2020

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.

Conforme especifica a Dispensa nº 45/2020.

Sapopema-Pr, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Of. CPL Nº 210/2020.

Sapopema-Pr, 29 de setembro de 2020..

Para:

MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME

Londrina – PR

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **MARISA KAVA DOS SANTOS YANADA**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 6.606,70 (seis mil seiscentos e seis reais e setenta centavos).

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução via correio do mesmo.

Atenciosamente,

Gimersom de Jesus Subtil
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº 210/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **DISPENSA n.º 45/2020**, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADO: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - PR- Rua Antônio Batista Ribas nº 07 – Loja 01 - Centro – CEP: 84.290.000 - Fone: 43 3548-1030 – e-mail: renatokjr@hotmail.com , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.602.105/0001-28, neste ato representada pela Srª. Mariza Kava dos Santos Yamada, brasileira, maior, Empresária, portadora do RG nº 87646092 SSP/PR e C.P.F. nº 037.051.629-00, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

ITEM	QTD	V. unt.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.TOTAL
01	10	46,90	UND	Calça com cordão e elástico, brim pesado, com dois bolsos na frente. Tamanho único.	469,00
02	10	25,00	UND	Camiseta branca manga curta, 100% algodão. Tamanho único.	250,00
03	10	110,90	UND	Camisola transpassada, elaborada em brim leve, amarração na parte de trás. Tamanho único.	1.109,00
04	15	116,90	UND	Capotes Cirúrgico brim leve 100% algodão, com punho de malha 7cm.	1.753,50

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

05	10	10,00	UND	Gorro de tecido com tiras para amarração traseira com nó. Parte traseira ajustável pela amarração. Tecido tricoline 100% algodão.	100,00
06	10	139,90	UND	Pijama privativo hospitalar cirúrgico. Composta por camisa privativa, com corte a cinturado, um bolso superior e dois bolsos inferiores, produzido em brim leve, 100% algodão, calça com cordão e elástico, com dois bolsos na frente. Tamanho único.	1.399,00
07	08	99,90	UND	Coletes, elaborados em brim leve devidamente identificados, fiscalização COVID 19. Tamanho único.	799,20
08	30	15,90	UND	Campos estéril, medidas 40x40, brim pesado branco ou creme.	477,00
09	10	25,00	UND	Avental, brim médio. Tamanho único.	250,00
Valor Total:					6.606,70

Adquiridos através do **DISPENSA nº 45/2020**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima mencionado é de R\$: 6.606,70 (seis mil seiscentos e seis reais e setenta centavos).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **DISPENSA nº 45/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n. Ao lado da APAE Sapopema.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido**.

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SETIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 29 de setembro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO
MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA-ME

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fatima Jacob
CPF: 038.515.739-86

De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterado a "Cláusula Primeira" do Contrato, que passa a vigorar com a redação conforme a seguir:
O valor a ser praticado a partir da publicação deste termo fica estabelecido conforme abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Vlr Unit.
2	Pacote	Arroz tipo 1, classe longo fino tipo 1 parboilizado isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais, embalagem: saco de polietileno, atóxico, resistente, conteúdo peso líquido de 5 kg Marca: Sabor Sul	20,23
9	Unid	Óleo de soja refinado 900ml Marca:Coamo	5,09

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Edson Facin
Código Identificador:00AD886B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020 E EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA - ME
CNPJ: 20.602.105/0001-28
VALOR DE R\$: 6.606,70 (seis mil seiscentos e seis reais e setenta centavos)
CONTRATO: 210/2020
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.

Conforme especifica a Dispensa nº 45/2020.

Sapopema-Pr, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:11208763

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 188/2020

DECRETO Nº 188/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Viviane Cristina da Silva, matrícula nº 624-I, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 14/02/2005 a 13/02/2000 - período de fluência de 01/10/2020 a 29/12/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:84F03F23

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2020 E 212/2020 COM VIGENCIA DE ATÉ 31/12/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SEREM INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA**, com o valor de R\$: 14.606,00 (quatorze mil seiscentos e seis reais), **TAL IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LT**, com o valor de R\$: 15.166,00 (quinze mil cento e sessenta e seis reais). Sendo o valor total do certame R\$ 29.772,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais)

Sapopema Pr, 30 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:61111283

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº Ano IX/2107 de 30 de Setembro de 2020 deste Diário Oficial, foi publicado o **Aviso da Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020 - (Processo Licitatório nº 178/2020)**

Esclarece-se que a presente publicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido aviso, especificamente quanto local onde se realizara o certame, portanto, corrige-se conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
LOCAL: Portal Licitações-e no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br	LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

Sengés, 30 de Setembro de 2020.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B44A9190

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 102/2020

Processo Licitatório n.º 137/2020 – Dispensa n.º 033/2020

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	45
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	45
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE ROUPARIA E UNIFORMES PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR.
Dotação Orçamentária*	0900110301000920223390300900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.606,70
Data Publicação Termo ratificação	29/09/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)